



RESOLUÇÃO Nº 294, DE 1º DE JULHO DE 1974

Aprova a mudança de categoria do Curso de Aperfeiçoamento em Química dos Elementos menos Comuns.

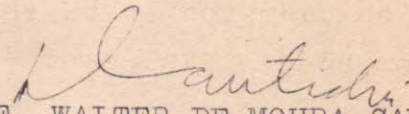
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, em sessão realizada no dia 1º de julho do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea e, e 28, alínea "q", do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovada a mudança de categoria do Curso de Aperfeiçoamento em Química dos Elementos Menos Comuns, que se refere a Resolução nº 282, de 18 de setembro de 1973, ministrado pelo Departamento de Química Orgânica e Inorgânica, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, o qual passa a denominar-se de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUÍMICA DOS ELEMENTOS MENOS COMUNS, na forma do Processo nº 1381/74.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 2 de julho de 1974.

  
PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO

REITOR